



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0028003-54

-28.003- MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS	
		REGISTRO DE IMÓVEIS	
		COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS	
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
		Sapucaia do Sul, 21 de novembro de 2008	
		- FICHA -	- MATRÍCULA -
		001	28.003

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO DUZENTOS E UM (201) DO BLOCO NÚMERO UM (1) do Condomínio Residencial Nicolau Kuhn, situado no leito da rua H32-H32-1181, Bairro Pasqualini, nesta cidade, **a ser construído**, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, **com a área real privativa de 38,8150m²**, com a área real de uso comum de **36,4442m²** e com a área global de **75,2592m²**, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de **0,00217391**, no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número um (1), sublote número três (3), da quadra número doze (12), do Setor **04H32**, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de um hectare, oitenta e quatro ares e quatrocentos e trinta e cinco centiares (1,841436ha) ou seja: De dezoito mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis décimos quadrados (**18.414,36m²**), situado no leito da rua H32-H32-1181, no **Bairro Pasqualini**, nesta cidade, distante a divisa norte, cento e quarenta e oito metros e trinta centímetros (**148,30m**) do alinhamento ÍMPAR da Avenida Américo Vespúcio, que por sua vez dista, pela face leste, vinte e cinco metros e dezessete centímetros (**25,17m**) da esquina formada com a rua Do Passeio, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de oitenta e um metros e setenta centímetros (81,70m), com o sublote número dois (2) ou 04H32120102; **AO SUL**, na extensão de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (**29,50m**), com o imóvel de propriedade de Afonso Porfírio da Silveira; **AO LESTE**, na extensão de trezentos e vinte e nove metros e noventa e cinco centímetros (329,95m), com os lotes números um (1) ao dezessete (17) da quadra número quinze (15), do Setor 04H32, do Loteamento denominado de Nossa Senhora de Fátima, com o leito da rua H32-H32-1181, com parte do lote número três (P-3) e com os lotes números quatro (4) ao dez (10) da quadra número dezenove (19), do Setor 04H32, do Loteamento denominado de Nossa Senhora de Fátima; e, **AO OESTE**, na extensão de trezentos e trinta e cinco metros e dez centímetros (**335,10m**), com os lotes números um (1) ou 04H320947, dois (2) ou 04H320946, três (3) ou 04H320945, quatro (4) ou 04H320944, cinco (5) ou 04H320943, seis (6) ou 04H320942, sete (7) ou 04H320941, oito (8) ou 04H320940, nove (9) ou 04H320939, dez (10) ou 04H320938, onze (11) ou 04H320937, doze (12) ou 04H320936, treze (13) ou 04H320935, quatorze (14) ou 04H320934, quinze (15) ou 04H320933, dezesseis (16) ou 04H320932, dezessete (17) ou 04H320931, dezoito (18) ou 04H320930, dezenove (19) ou 04H320929, vinte (20) ou 04H320928, vinte e um (21) ou 04H320927, vinte e dois (22) ou 04H320926, vinte e três (23) ou 04H320925, vinte e quatro (24) ou 04H320924, vinte e cinco (25) ou 04H320923, vinte e seis (26) ou 04H320922, vinte e sete (27) ou 04H320921, vinte e oito (28) ou 04H320920, vinte e nove (29) ou 04H320919, trinta (30) ou 04H320918, trinta e um (31) ou 04H320917, trinta e dois (32) ou 04H320916, três (33) ou 04H320915 e com parte do lote número trinta e quatro (P-34) ou 04H320914.-

QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela rua H32-H32-1181, pela Avenida

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 2 de 6

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028003-54

FICHA	MATRÍCULA
001v	28.003
VERSO	

Américo Vespúcio, pela rua Leopoldo Johann, por terras não loteadas, pela Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca e ainda pelas ruas do Passeio e Cleni Vasconcelos de Oliveira.-

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA TENDA S/A., sociedade anônima fechada, com sede na rua Timbiras número 2.683, loja 4, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob o número 71.476.527/0001-35, representada por seu procurador, Daniel Bartelle.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-26.946, Livro 2-Registro Geral, de 22 de março de 2007, objeto do **R-1/26.946**, de 22 de outubro de 2007; e, do **R-2/26.946**, de 26 de dezembro de 2007 - **Incorporação** - desta Serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **65.943**, em 21/11/2008, conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2008, arquivado nesta Serventia.- Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2008.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS: R\$9,80.- Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.02667.-

AV-1/28.003(AV-um/vinte e oito mil e três), em 21 de novembro de 2008.-

ÁREA NON AEDIFICANDI - Procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula **existe uma área destinada à passagem de tubulação, considerada como ÁREA NON AEDIFICANDI, localizada na divisa sul da propriedade**, de forma irregular, com a área superficial de cento e noventa e cinco metros quadrados (**195,00m²**), devidamente descrita e caracterizada na **AV-3 da matrícula número 26.946**, procedida em 6 de junho de 2008.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **65.943**, em 21/11/2008.-

Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2008.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$17,50.- Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.02667.-

AV-2/28.003(AV-dois/vinte e oito mil e três), em 23/01/2009.-

CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 23 de janeiro de 2009, instruído com a Certidão de Habite-se Número **5.559/2008**, expedida pelo Secretario de Coordenação e Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade, Dr. Hilton Claudio Dimari Vieira, em 20 de outubro de 2008 e com a CNDCT Número 013722009-19022030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22 de janeiro de 2009 e confirmada no endereço eletrônico, fica constando que o **apartamento** descrito nesta matrícula, integrante do empreendimento imobiliário denominado de "**Condomínio Residencial Nicolau Kuhn**", objeto da incorporação registrada nesta matrícula sob **R-2/26.946**, desta Serventia, foi **CONCLUÍDO**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.368**, em 23/01/2009.-

Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2009.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$19,10. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.03679.-

R-3/28.003(R-três/vinte e oito mil e três), em 23/01/2009.-

INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento datado de 23 de janeiro de 2009, fica constando que a proprietário do imóvel objeto desta

CONTINUA NA FICHA Nº 2.....

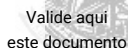
Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKGXE-4J6X6-J79UA-CWKUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



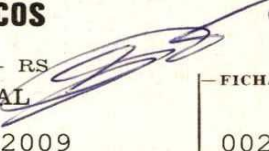
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

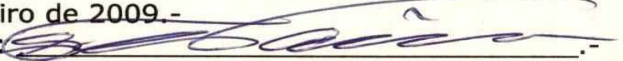
Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028003-54

-28.003-	MÁTRICULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		
			REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
		Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2009	FICHA 002	MATRÍCULA 28.003	

matrícula, CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, submeteu os blocos números um (1), dois (2) e três (3) do Condomínio Residencial Nicolau Kunh, objeto da incorporação registrada sob R-2/26.946 e da AV-6/26.946, desta Serventia, do qual faz parte o APARTAMENTO descrito nesta matrícula, AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO, de acordo com a Lei Número 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Número 55.815, de 8 de Março de 1964, alterada pela Lei 4.864, de 29 de Novembro de 1965, Art. 552 da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria-Geral da Justiça – Provimento 32/2006-CGJ e artigos 1.331 ao 1.358 da Lei Número 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002. O custo total da unidade, de acordo com os índices publicados pelo SINDUSCON/RS, no mês de maio de 2008, foi de **R\$38.102,74** (trinta e oito mil e cento e dois reais e setenta e quatro centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.368**, em 23/01/2009.-
Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2009.-
Registrador e/ou Substituto: .

EMOLUMENTOS - R\$196,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.03679.-
R-4/28.003(R-quatro/vinte e oito mil e três), em 26/03/2009.-

TÍTULO - **Compra e Venda com Utilização do FGTS e Alienação Fiduciária em Garantia** -

TRANSMITENTE - CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, representada por seu procurador, Daniel Bartelle.-

ADQUIRENTE - **GRACIELA CORRÊA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 1º de maio de 1979, assistente administrativa, com RG sob o número 1057148965, expedida pela SJS/RS, em 18/08/1999 e com CPF/MF sob o número 952.448.400-53, residente e domiciliada na rua Rio de Janeiro, nº 701, Bairro Capão da Cruz, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 13 de março de 2009.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula.-**

VALOR - Adquirido por **R\$53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **3250**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 25 de março de 2009.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do Contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.699**, em 23/03/2009, reapresentado em 26 de março de 2009.-
Sapucaia do Sul, 26 de março de 2009.-
Registrador e/ou Substituto: .

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028003-54

FICHA	MATRÍCULA
002v	28.003
VERSO	

EMOLUMENTOS - R\$265,70. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.04787 - iva R-5/28.003(R-cinco/vinte e oito mil e três), em 26/03/2009.-

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - GRACIELA CORRÊA DE SOUZA, já qualificada.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Nilce Alves dos Santos.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 13 de fevereiro de 2009.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$46.467,43 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), com origem nos recursos do FGTS.-

PRAZO - De duzentos e quarenta (240) meses, ou seja: De vinte (20) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a..-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de duzentos e quarenta (240) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de R\$384,92 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do Contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 66.699, em 23/03/2009, reapresentado e, 26 de março de 2009.-

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2009.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$231,00. Selo de Fiscalização 0314.00.0800062.04787 - iva

> AV-6/28.003(AV-seis/vinte e oito mil e três), em 13/04/2017.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato particular com força de escritura pública datado de 12/04/2017, arquivado e digitalizado neste neste ofício sob o número 99.943, fica CANCELADA a alienação

CONTINUA NA FICHA N.º 3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKGXE-4J6X6-J79UA-CWKUQ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 5 de 6

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028003-54

28.003	MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		FICHA	MATRÍCULA
			REGISTRO DE IMÓVEIS			
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017					3	28.003

fiduciária objeto do **R-5**, desta, em virtude da autorização da credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consolidando-se, desta forma, a propriedade plena** em nome da adquirente **GRACIELA CORRÊA DE SOUZA**.
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.943**, em 13/04/2017.-
 Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS - R\$86,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1700004.02770 - fma
AV-7/28.003(AV-sete/vinte e oito mil e três), em 13/04/2017.-
CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº **526/2017** da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **3506567**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.943**, em 13/04/2017.-
 Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS - R\$16,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1700004.02771 - fma
R-8/28.003(R-oito/vinte e oito mil e três), em 13/04/2017.-
TÍTULO - **Compra e venda com utilização do FGTS do (s) comprador (es) e alienação fiduciária em garantia** -
TRANSMITENTE - GRACIELA CORRÊA DE SOUZA, já qualificada.-
ADQUIRENTE - **LUCELENA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/12/1976, vigilante, com RG número 2089349051, expedido pela SJS/RS, em 19/06/2000, filha de José dos Santos e de Nelina da Cunha Santos e com CPF/MF número 454.846.940-00, residente e domiciliada na Rua Madre Joana Angelica número 10, Bairro Capão da Cruz, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 12/04/2017, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **99.943**.-
IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-
VALOR - Adquirido por **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme guia municipal nº **526/2017**.
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.943**, em 13/04/2017.-
 Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS - R\$295,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1700004.02772 - fma
R-9/28.003(R-nove/vinte e oito mil e três), em 13/04/2017.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - DEVEDORA/FIDUCIANTE** - LUCELENA DA CUNHA SANTOS, já qualificada.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKGXE-4J6X6-J79UA-CWKUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028003-54

FICHA	MATRÍCULA
3v	28.003

em 12/04/2017, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **99.943.-****VALOR DA DÍVIDA - R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais), com origem nos recursos do FGTS.-**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-**TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-**VALOR DA GARANTIA** - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).-**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias.-**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do contrato.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **99.943**, em 13/04/2017.-

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$264,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1700004.02773 - fma **AV-10/28.003**, em 16/09/2025.-**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - (Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0028003-54**.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **141.557**, em 04/09/2025.-

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2025.-

Registrador e/ou Substituto: _____

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização: 0314.00.2500003.12365 = Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento (Selo de Fiscalização: 0314.00.2500003.12365 = Isento) AGNR - cfa

AV-11/28.003, em 16/09/2025.-**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento, datado de 03/09/2025, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R\$126.784,82** (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme guia municipal nº **1689/2025**, em nome da credora/fiduciária do **R-9** desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a **DOI**.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **141.557**, em 04/09/2025.-

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2025.-

Registrador e/ou Substituto: _____

Emolumentos: R\$361,20 (Selo de Fiscalização: 0314.00.2500003.12366 = R\$56,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (Selo de Fiscalização: 0314.00.2500003.12366 = R\$2,10) - cfa

CONTINUA NA FICHA Nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKGXE-4J6X6-J79UA-CWKUQ>

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapucaia do Sul-RS, 13 de outubro de 2025

Sílvia Jose Kleinkauf - Escrevente Autorizado

Total: R\$76,40

Certidão Matrícula 28.003 - 6 páginas: R\$44,80 (0314.00.2500003.12751 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0314.00.2500003.12751 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0314.00.2500003.12751 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2025 00026742 91